



RESOLUÇÃO Nº. 107/2024-PCM

Institui Comissão de autoavaliação do PCM,
para o quadriênio 2020 a 2024.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando o Ofício-circular nº 002/2024-GRE;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2024-PCM, ocorrida no 21/05/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão de autoavaliação do PCM, para o quadriênio 2020 a 2024**.

Art. 2º – A referida comissão será constituída pelos seguintes nomes:

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves (Presidente)
Profa. Dra. Ana Tiyomi Obara
Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
Profa. Dra. Neide Maria Michellan Kiouranis
Tháís Andressa Lopes de Oliveira (Discente – Doutorado)
Gabriel Luiz Nalon Macedo (Discente – Doutorado)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM